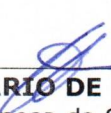


AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Secretário / Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Agricultura E Pecuária, subscrito, subscrito(a), no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial o disposto no Art. 72, Inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21, vem **AUTORIZAR** o procedimento de contratação direta por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, tombada sob o nº **PCS.SAP.INEX.01.170325**, nos termos do Art. 74, Inciso V da Lei Federal nº 14.133/21. **OBJETO:** Locação de imóvel de porte adequado a alojar as funcionalidades da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará – EMATERCE, do Município de Pacujá/CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA nº:** 20 122 0052 2.070 Manutenção da Atividades da Secretaria de Agricultura e Pecuária, **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física. **FAVORECIDO:** Rafael Alves Ximenes, inscrita no CPF: 735.750.117-53, domiciliada/situada no endereço: Rua Francisco Filizola, Centro, Pacujá – CE. **VALOR:** R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais).

O presente ato de autorização será divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, através das informações transcritas no extrato do contrato, consoante o disposto no Parágrafo Único do Art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21. Em seguida, **CONVOCAR** a favorecida para assinatura do Termo Contratual no prazo estabelecido na convocação, em conformidade com o disposto no Art. 90 da Lei Federal nº 14.133/21.

PACUJÁ/CE, 27 de março de 2025.


FRANCIMÁRIO DE CASTRO ILARIO

Secretário e ordenador de despesa da Secretaria Municipal de Agricultura E Pecuária